

**SELEÇÃO - MONITORIA INCLUSIVA**  
**EDITAL 01/2025 DRE/SAI-CRP**

A Diretoria de Ensino do Campus Rio Paranaíba e a Subcomissão de Acessibilidade e Inclusão – SAI-CRP, informam que estão abertas as inscrições para seleção de **4 (quatro) Monitores Inclusivos** para atuar em ações e atividades de apoio à promoção da acessibilidade e inclusão de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

1. Poderão inscrever-se estudantes de graduação que cumprem os requisitos exigidos para a vaga de cada curso. As vagas de monitoria inclusiva serão distribuídas da seguinte forma:

- **1 vaga para estudantes do Curso de Agronomia**  
Requisitos para inscrição: Ter concluído, com êxito, as seguintes disciplinas: Fundamentos de Topografia (ECV 310); Bioquímica Fundamental (CBI 250) e Genética (AGR 240).
- **1 vaga para estudantes do Curso de Sistemas de Informação**  
Requisitos para inscrição: Ter concluído, no mínimo, 40 créditos em disciplinas. Terá prioridade na classificação candidatos que concluíram, com êxito, a disciplina Iniciação à Estatística (ESP 105).
- **2 vagas para estudantes do Curso de Ciências Biológicas**  
Requisitos para inscrição: Ter concluído, com êxito, no mínimo, 38 créditos em disciplinas. Terá prioridade na classificação candidatos que cursaram um número maior de disciplinas.

**1.1** A inscrição deverá ser realizada até o dia **25 de março de 2025**, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/QmyR2fcaJv2Rsf2a8>

**2.** O Processo Seletivo será coordenado pela Subcomissão de Acessibilidade e Inclusão, mediante comissão avaliadora composta por 3 membros indicados pela Diretoria de Ensino.

**2.1** O processo seletivo constará da etapa de avaliação do Histórico Escolar do estudante e realização de uma entrevista. Após encerradas as inscrições, os candidatos serão comunicados, por e-mail, do dia da realização da entrevista, prevista de ser realizada nos dias 27 ou 28 de março.

**2.2.** Serão classificados os candidatos que obtiverem média final acima de 60 pontos.

**2.3.** A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis.

**2.4** Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver concluído maior número de disciplinas.

**3.** Ao candidato admitido será concedida bolsa de Monitoria Inclusiva no valor máximo de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

**3.1** A carga horária de atividades do bolsista é de 12 (dez) horas semanais, incluindo atividades de apoio aos estudantes com atendimento educacional especializado; plantão na sala do apoio pedagógico e atividades de planejamento junto ao orientador. As atividades serão organizadas respeitando o horário de aulas do monitor.

**3.2** O candidato admitido não poderá acumular bolsas remuneradas, exceto bolsas de vulnerabilidade econômica (auxílio moradia e alimentação).

**3.3** Aos candidatos classificados é facultada, conforme demanda da SAI-CRP, a atuação como monitores voluntários.

**4.** A classificação dos candidatos possui validade por 2 períodos letivos subsequentes ao período 2025-1, podendo ser renovado por mais 2 períodos letivos no interesse da SAI-CRP.

**5.** Questões omissas serão resolvidas pela SAI-CRP.

Rio Paranaíba, 18 de março de 2025

Vânia Maria Moreira Valente  
Diretora de Ensino  
*Campus* UFV Rio Paranaíba